



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 033/2022

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora **Maria Helena Pereira Pires**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Julio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, Maria de Lourdes Silva e Silva e Sandra Maria de Araujo Alves. Após a declaração de presença, a Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, a começar por convidar o Vereador Julio Cezar Pereira para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e aprovação da Ata 032/2022, considerando que não houve **correspondências recebidas e expedidas** no expediente da sessão, prosseguiu-se para a ordem do dia, em que foi lido o Projeto de Lei 690/2022 que **“Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Teixeira a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências”**, os quais foram aprovados em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões, após discussões em Plenário. A Vereadora Maria de Lourdes informou que está disponível para ajudar a rede de apoio ao autistas seus pais e redes de apoio, uma vez que não é somente a Rede de saúde que precisa lidar com a questão, é uma rede multidisciplinar, como Assistência Social, Saúde e Educação; o Vereador Guilherme fez um adendo, solicitando que a Prefeitura disponibilize adesivos para os pais ou responsáveis pelos autistas divulgarem. A Vereadora informou que irá na Prefeitura fazer as sugestões para o assunto. Sendo assim, o projeto foi colocado para apreciação e foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Em seguida foi lido o Projeto de Lei 691/2022 que **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de MG – ARIS-MG, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências”**, o qual já havia sido explicado pela empresa ARIS-MG em sessão ordinária anterior. O Vereador Jurandyr solicitou a presença do Assessor Jurídico perguntando sobre a legalidade do tempo de 10 anos de duração; em resposta, o Assessor Jurídico, Eduardo Lopes Drumond confirmou a possibilidade dessa duração. Nesse sentido, o Vereador Guilherme enfatizou o fato de que o Projeto autoriza a firmar convênio de cooperação; sobre valores e duração final, serão repassados para Câmara, e a partir disso será feito uma análise com o Assessor



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 033/2022 – Continuação

Jurídico da Casa e os demais Assessores necessários para que seja discutido e estudado com a população a partir de Audiência Pública com a população e os vereadores, uma vez que qualquer taxaço precisa ser passada em trâmite por esta Casa Legislativa. O Vereador Jurandyr comentou sobre a quantidade de impostos que a população já paga, logo, é imprescindível um estudo para que a população não seja prejudicada com mais um imposto com valor exorbitante. Sendo assim, pede que o Executivo discuta e inclua a Casa no estudo, além da própria população, que têm bastantes representantes por meio de Associações. Após discussões, o projeto foi colocado para apreciação e foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Seguidamente, a presidente colocou em pauta o Projeto de Lei 693/2022 "**Altera a Lei Municipal 1.818 de 23 de agosto de 2021 que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS e dá outras providências**". O 1º Secretário, João Batista Calil de Mendonça Neto leu a Mensagem do Projeto para esclarecê-lo aos Edis e, portanto, ficou claro aos presentes que, não obstante ao Projeto retirar as alíneas e e h', do inciso II, do art. 6º, a Justificativa ao projeto justifica essa questão, explicando que as referidas comunidades já estão representadas em outras alíneas, expondo, ainda, que a redução do número de representantes foi uma solicitação da EMATER, com a finalidade de facilitar a realização das reuniões e, também, tornar o serviço mais efetivo e célere. O Vereador Guilherme frisou que é muito estranho este Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ser o único conselho sem nenhum representante do Poder Legislativo. Posto isto, após discussões, o Projeto de Lei 693/2022 foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Logo após, a presidente colocou em pauta o Projeto de Lei 694/2022 que "**Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Teixeira, conforme específica**", o qual foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Posteriormente, a presidente deu liberdade para que Marlene da ONG Pet Feliz fizesse o uso da palavra a fim de para discorrer sobre maus tratos, abandono e castração. A representante apresentou, através de slides, alguns pontos do Estatuto da Associação, com gestão de 2021 a 2023. Alguns objetivos são acompanhar os cumprimentos das leis que existem e tratem da proteção animal; colaborar na criação e cumprimento dessas leis; promover meios efetivos de impedir os atos e abusos de crueldade aos animais; entre outros. Expôs que infelizmente a ONG atualmente não conta com local para acolhimento de animais, pois o custo é muito alto. No entanto, há outras formas: cada um pode ajudar como conseguir, a Administração Pública deve



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 033/2022 – Continuação

colaborar, uma vez que durante os últimos anos essa demanda não teve visibilidade no Município de Teixeira. A representante discursou a favor dos animais sempre enfatizando a questão precária dos animais, de maus tratos, animais com fome, sede, no sol, debaixo de chuva ou amarrados e presos. Dessa forma, pede que os representantes ajam criando Políticas Públicas a favor desses animais. Também aproveitou para promover a Mutirão de castração no Município, a qual será realizada nos dias 27 e 27 de novembro e custeada pelo Emenda Parlamentar 202227640015 de transferência especial do Programa 09032022 do Deputado Federal Padre João. Os vereadores demonstraram total apoio à ONG, mostrando, portanto, gratulação às condutas nobres para/com os animais. O Vereador Jurandyr perguntou se teriam notícias sobre ter Emenda do Executivo para a ONG durante o próximo ano na Lei Orçamentária; Marlene não soube informar. Os Vereadores ficaram de olhar no Projeto de Lei Orçamentária sobre esta questão. Seguidamente, a representante Ana Paula também fez o uso da palavra para expor referente à causa; ela trabalha no castra-móvel de Ubá, é efetivada como cirurgiã do local e trouxe um pouco do trabalho que tem a favor da saúde dos animais. A equipe consta com uma anestesia, o animal passa por anamnese para que possa ser estudado a possibilidade de ser ou não castrado, uma vez que há impossibilidades em alguns animais. Também mostrou como os animais são registrados, a esterilidade dos materiais, que são descartáveis. Também expôs os materiais que têm disponível. Disse que com essa infraestrutura conseguem castrar cerca de 150 animais. Discorreu, ainda, sobre a necessidade de castração, evita câncer nos animais, traz qualidade de vida e saúde para os animais que passam pela operação. Também frisou que o animal, para ser castrado, precisa estar em 6 horas de jejum. O Vereador Julio perguntou sobre os animais que estão atacando as pessoas na rua e as representantes não tiveram uma solução, pois é uma situação muito delicada de abandono de animais; haverá a castração, mas eles voltarão para a rua. O Vereador informou que a Casa está a disposição para ajudar em melhorar essa situação, como um canil, como o Vereador João vem tentando trazer à Cidade. O Vereador João parabenizou o trabalho e discorreu sobre sua reunião com a prefeitura, no dia 16 de novembro, com o Paulo Sérgio, o Sargento Edivaldo, comandante da PM, o veterinário Sérgio e a Simone da ONG Pet Feliz; frisou que levanta a bandeira da causa animal desde sua candidatura e, com os deputados eleitos apoiados por ele, Misael Varella e o Grego, que estão à disposição para ajuda. O Vereador informou que nessa reunião ficou exposto que atualmente o canil não pode ser feito por Lei; a Simone deu ideia de criar uma Centro de Zoonose, que é um tipo de casa de apoio aos animais,



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 033/2022 – Continuação

como um lar temporário, buscando constantemente a adoção. Explicou que a Zoonose é uma doença que pode ser transmitida aos humanos. No Centro de Zoonose teriam as baias para retirar os cães agressivos das ruas, além de publicidade solicitando ajuda dos moradores apoiadores da causa. O Vereador João, pediu, inclusive, que fosse marcado uma Audiência Pública com a população e o Poder Público presente, com o intuito de buscar a opinião pública referente a este tipo de Centro para animais. Após fim do uso da palavra, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ao convidar o Vereador Julio Cezar Pereira velar a imagem de Cristo e realizar as preces de praxe. E, para constar, eu, João Batista Calil de Mendonça Neto, 1º Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1º Secretário e demais Vereadores. ***

Guilherme de Souza Barros

6/13

João Batista Calil de Mendonça Neto

Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Julio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva

Maria Helena Pereira Pires
Sandra Maria de Araújo Alves
Maria de Lourdes Silva e Silva